



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1.288 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Instituição de Ensino".

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe serão conferidas por leis em vigor; Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, aprovou e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com Instituição de Ensino para subsidiar curso de Pós Graduação Latu Sensu em Educação Especial Inclusiva, aos professores efetivos da rede municipal de educação.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes do mencionado convênio, serão cobertas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3° - Fica autorizado a inclusão dos termos do convênio estabelecido na presente Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL